



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1066 /2013

São Luís, 6 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 77/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5004/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, matrícula nº 308161754, para viajar à cidade de Pinheiro, em veículo próprio, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 16 a 20/9/2013, tendo em vista que o Juiz Titular daquela unidade estará viajando para cidade do Rio de Janeiro para participar do 3º Seminário Internacional o Mundo dos Trabalhadores e seus Arquivos e, ainda, que o Juiz Substituto lotado naquela unidade encontra-se de férias.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período 16 a 20/2013, conforme informação constante no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO